



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023

EDITAL SEI Nº 0018211823/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Esportes de Joinville.

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 11 de setembro de 2023, às 15h58min.

Questionamento 1: *"1. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores zero: 1.1. Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Hospedagem? (item 01); 1.2. Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?"*

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que não realizamos a análise prévia dos valores ofertados, sendo responsabilidade do proponente. Ressalta-se que, a exequibilidade da proposta de preços será avaliada em momento oportuno, devendo a empresa comprovar o valor ofertado. Com relação ao cadastro da proposta no sistema Comprasnet, destacamos que a mesma é responsabilidade do proponente, conforme subitem 6.4 do Edital. Salientamos que na fase de julgamento serão consideradas no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula, conforme disposto no subitem 8.4.2 do Edital.

Questionamento 2: *"2. Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos. 2.1. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de hospedagem (item 02), itens não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço, de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?"*

Resposta: Está correto o entendimento, considerando que o presente edital não regra a possibilidade de desconto negativo.

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2023, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018329565** e o código CRC **E521947E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.171837-3

0018329565v6